PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

8º CHAMADA - EDITAL 01/2025 - SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, Leis Municipais n.º 2.952/2005, 16/2007 e suas alterações, bem como demais disposições legais.

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2025 – Edital de Processo Seletivo Público para ingresso no quadro temporário e de acordo com a Homologação da Classificação Final.

1.2. DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários que deverão ser entregues presencialmente, na Rua Teresa Cristina, 250, Oficinas, Tubarão/SC, CEP:88.702-011, no Departamento de Recursos Humano, no **dia 10 de fevereiro de 2026.**

1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim.

1.2.2. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local indicado, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.2.3. DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.3. INFORMAR a que o candidato entrará em exercício no dia **11 de fevereiro de 2026**.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 02 de fevereiro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

8º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL

ANEXO I

ANEXO I – EDITAL 001/2025 RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO					
AUXILIAR DE CUIDADOR					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA MÉDIC.**
7	550904	FELIPE MEDEIROS RIBEIRO	7º		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA MÉDIC.**
16	550545	BEATRIZ TAVARES DUARTE	14º		
CUIDADOR					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA MÉDIC.**
23	550760	FLÁVIA MORAES FERREIRA	22º		
24	550858	CATARINA GUIOMAR DOS SANTOS GOULART	23º		
PSICÓLOGO					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA MÉDIC.**
9	550498	VITÓRIA BARBOSA CARAR	9º		
ORIENTADOR SOCIAL					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA MÉDIC.**
4	550031	SOLANGE CECÍLIA MULLER PFLUCK	4º		

Tubarão, SC, 02 de fevereiro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

8º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL

ANEXO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições comunica que no dia **10 DE fevereiro DE 2026, DAS 13:00 AS 17:00 HORAS** realizará o processo de recebimento de documentos e orientação de candidato classificado no Processo Seletivo nº 001/2025. O candidato deve se apresentar munido da documentação na Rua Teresa Cristina, 250, Oficinas, Tubarão/SC, CEP:88.702-011, no Departamento de Recursos Humano.

Tubarão, SC, 02 de fevereiro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

8º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1 – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;

2 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES;

3 – RG;

4 – CARTEIRA DE TRABALHO;

5 – TITULO DE ELEITOR;

6 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO;

7 – CERTIDÃO QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL);

8 – CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUSTIÇA FEDERAL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA;

9 – CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;

10 – COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;

11 – ATESTADO ADMISSIONAL;

12 – DECLARAÇÃO DE BENS;

13 – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

14 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DE CLASSE PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;

15 – QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO FOR O CASO;

16 – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE;

17 – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2022;

18 – DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

19 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;

20 – NÚMERO PIS/PASEP.

Tubarão, SC, 02 de fevereiro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças